



Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e dezenove minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos, Fabio Henrique Novaes Ferreira bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 43/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza renúncia de cláusula constante na matrícula 40.978 do CRI de Piumhi/MG e dá outras providências", bem como a revisão Proposição Promulgada pelo Poder Legislativo: **Resolução nº 6, de 3 de setembro de 2025** - Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1120782, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2021 e dá outras providências. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou-se os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 43/2025**. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e seus respectivos pareceres. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, passou-se à revisão pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR da seguinte norma promulgada pelo Poder Legislativo: Resolução nº 6, de 3 de setembro de 2025, sendo os membros favoráveis à documentação analisada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica.

pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica. *Assinado: JOSÉ SEGUNDO FARIAS*
José Luiz Chaves, Antônio Fernando Gomes, FÁBIO HENRIQUE
NOVAES FERREIRA, Goularte Costa e Silva